INDICAÇÃO Nº 595/2017
Data: 11 de dezembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, promova a substituição do abrigo existente no ponto de ônibus localizado na esquina da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua 2 de Abril, além de aterrar o local para evitar o acúmulo de águas pluviais justamente onde as pessoas aguardam a chegada do transporte coletivo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a promover a substituição do abrigo existente no ponto de ônibus localizado na esquina da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua 2 de Abril.

O atual abrigo é extremamente precário, não atendendo as necessidades da população, motivo pelo qual este Vereador sugere sua imediata substituição.

Outra questão diz respeito ao acúmulo de águas pluviais justamente onde as pessoas aguardam a chegada do transporte coletivo, especialmente quando da ocorrência de fortes chuvas. O ideal seria aterrar o local, solucionando este problema em definitivo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo de seu pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2017.

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador